

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 36/2019

Aditivo 01 ao Contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e Marivana Giovelli Casali.

O município de **São João do Polêsine/RS**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631 – Centro – São João do Polêsine/RS, inscrito no CNPJ sob nº 94.444.247/0001-40, representado pelo Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal, o Sr. **Paulo Pozzebon** CPF nº 124.662.120-72, RG nº 5005487987, residente e domiciliado na Estrada Sanga das Pedras, S/N, Vale Vêneto, São João do Polêsine/RS e de outro lado, **Marivana Giovelli Casali**, inscrita no CNPJ nº 33.297.157/0001-80, residente e domiciliada na Rua 30 de Novembro, nº 1063, Apto 301, Bairro Centro, Faxinal do Soturno, RS, CEP 97220-000, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o presente contrato celebrado no dia 02 de maio de 2019, de acordo com a Dispensa por Limite nº 428/2019 mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de Novembro de 2019, conforme previsto na Cláusula Quinta do contrato 36/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Polêsine, 29 de outubro de 2019

Paulo Pozzebon
Vice – Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito Municipal
Contratante

Marivana Giovelli Casali
Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

